

ACTA N.º 46/2007 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA DEZ DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E SETE

----- Aos dez dias do mês de Dezembro de dois mil e sete no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. José Armindo da Cunha Abreu, Avelino Ferreira Torres, Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Engº. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, Vereadores-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- A vaga deixada em aberto, na sequência da renúncia ao mandato do Senhor Vereador Engº. Luís Ramos, ficou preenchida, nos termos do disposto no n.º. 4 do artº. 76º. da Lei n.º. 169/99, de 09.09, pelo Sr. Coronel João Sardoeira que passa doravante a exercer funções de vereador em regime de não permanência.-----

----- Quando eram nove horas e quinze minutos Exmo. Sr. Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior a mesma foi aprovada, à excepção dos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante por entenderem que a mesma deveria constar no primeiro ponto da “Ordem do Dia”, pelo que ditaram para a acta a seguinte Declaração de Voto:-----

----- *“Os Vereadores do Movimento Amar Amarante votam contra a aprovação da acta não porque ela contenha, no nosso entender, quaisquer desvios do que foi aprovado mas pura e simplesmente nos parece entender que se está a cometer uma irregularidade aprovar a acta da reunião antes do “Período de Antes da Ordem do Dia”. A nossa posição continuará a ser no futuro a mesma até que nos seja fornecido, conforme ficou determinado parecer nesse sentido”.*-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 07 de Dezembro de 2007.-----

----- O Senhor Vereador Engº. Carlos Silva questionou o Sr. Presidente sobre fotografias que vieram publicadas na Imprensa, julgando que as mesmas pertenciam ao arquivo fotográfico do Município, pelo que apresentou a seguinte declaração:-----

----- “Pretendia saber se a foto que ilustra um artigo de opinião, de um jornal local, que visa um vereador desta Câmara pertence ao arquivo fotográfico do Município.

É que tanto quanto julgo saber o autor desse artigo, membro da Assembleia Municipal, não se encontrava presente no local referido, só me lembrando, isso sim, de aí ver um funcionário do gabinete de comunicação desta Câmara para fazer esse serviço.

E faço esta interpelação porque está em causa a imagem desta Câmara que deve ser preservada contra qualquer tipo de detractor, porventura protegido por quem quer que seja.

E reitero: o Vereador Carlos Silva não atropela a verdade e faço saber ao indecoroso autor que por mais que se estenda em pedantescas considerações até mim não chega, porque nem toda a pessoa que quer ofende”.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que, embora desconheça, admite que a fotografia publicada possa pertencer ao espólio Municipal. Disse ainda, que nada impede a disponibilização desse espólio desde que salvaguardado o direito à imagem, que, no caso não existe porque retrata uma iniciativa levada a cabo por pessoas investidas em funções públicas.-----

----- O Sr. Vereador Coronel João Sardoeira questionou a Srª. Vereadora Drª. Octávia Clemente sobre a questão da empresa Betão Pronto pois a mesma ainda mantinha o equipamento no local.-----

----- A Srª. Vereadora Drª. Octávia Clemente respondeu que a Câmara Municipal emitiu parecer favorável à localização pretendida e que ainda não foi emitida qualquer licença. Mais informou que a requerente já lá colocou o equipamento e que a obra foi embargada e instaurado o respectivo processo de contra-ordenação. Daí o equipamento ainda se manter no local.- Acrescentou, ainda, que caso a obra não seja passível de licenciamento o equipamento terá de ser retirado.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS.**- Aprovação dos Documentos Previsionais de 2008.-----

----- Sobre este assunto, o Senhor Vereador Ferreira Torres disse ser este o Plano e

Orçamento do P.S. mas que, no entanto, iria fazer algumas considerações pois o mesmo poderia ser objecto de algumas alterações. Referiu algumas acções que, em seu entender deveriam ser alteradas, nomeadamente:- O melhoramento da pista de Formão em substituição da criação da ciclovia, a construção de umas piscinas municipais que trouxessem mais dignidade para a cidade, a construção de um pavilhão multiusos para a realização de eventos, a disponibilização de transporte gratuita de passageiros no sentido - Queimado – antiga TABOPAN, a criação de um espaço para centralizar os armazéns da Câmara Municipal e ainda a construção de uma central de camionagem na margem direita do Tâmega, uma vez que a que se previa para o Queimado já estar comprometida. Por último, questionou a aquisição do autocarro dizendo que seria mais económico o aluguer para casos pontuais, uma vez que compromete o Orçamento até 2012.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Amadeu de Magalhães disse ser um Orçamento empolado, pouco realista, semelhante ao dos anos anteriores e referiu a inexistência de um estudo estratégico para Amarante que definisse as grandes linhas de orientação.-----

----- O Senhor Vereador Coronel João Sardoeira disse não poder fazer comparações com o Orçamento do ano anterior Disse ainda ser um Orçamento da responsabilidade do P.S. e por isso não tecia comentários mas que para votar em consciência queria ver as seguintes alterações Mais 25.000 euros para cada freguesia, designadamente, Candemil e Figueiró (Santa Cristina) e incluir as rubricas no orçamento para concurso de Ideias, projecto de execução e execução para a “Requalificação da ribeira do Queimado até Padronelo e ponte pedonal Ribeirinho – Rossio, com as verbas de 25.000 euros/cada-----

----- O Sr. Vereador Engº. Carlos Silva disse ter feito uma análise dos documentos em questão apontando as três grandes áreas que não foram contempladas no mesmo:- Mobilidade, Desenvolvimento Rural e Qualificação Ambiental da Paisagem.

No âmbito da Mobilidade, seria fundamental iniciar um concurso de ideias, projectos e execução de duas novas travessias pedonais sobre o Tâmega, na zona do Ribeirinho/Rossio e Parque Desportivo da Costa Grande/ Av. Praia Aurora. Estaria subjacente à melhoria da mobilidade na cidade o desenvolvimento das actividades económicas do concelho. Essas duas pontes pedonais permitiriam mais e melhores condições de acesso, racionalizando os fluxos diários das viaturas e de acesso fácil das pessoas e ainda uma utilização mais racional dos parques de estacionamento

existentes. Por outro lado, permitiriam o incremento dos fluxos pedonais de turismo e lazer com qualidade, proporcionando mais um atractivo ao visitante de Amarante.

A necessidade de ser instalado um parque de estacionamento para veículos automóveis junto à Avenida Alexandre Herculano, frente às Caves da Cerca, deveria levar-nos a iniciar a negociação ou expropriação para a aquisição do terreno. O objectivo deste espaço, com cerca de 2500 m², afecto a estacionamento livre de veículos automóveis, permitiria desde já colmatar o incómodo pelas obras de requalificação do Arquinho que estão previstas. Ao fluxo diário de veículos automóveis das seis freguesias de Canadelo, Rebordelo, Olo, Fridão, Vila Chã e Lufrei com destino ao centro da cidade, seria facultado um estacionamento de proximidade e eficiência a montante do centro histórico, impedindo assim mais congestionamento de trânsito na cidade. Seria perfeitamente exequível aplicar esta medida nos próximos seis meses.

Seria necessário, de uma vez por todas, proceder a um estudo prévio da rede de transportes colectivos, trajectos e paragens na área urbana da cidade. Tal como ocorre em cidades da mesma dimensão de Amarante, seria possível a implementação de transportes modernos e adequados para permitir mais mobilidade no centro histórico sem, contudo, aumentar mais volume de tráfego. Há vários modelos de veículos amigos do ambiente e com sistema de utilização mais flexível e económico que proporcionariam ao utente um uso frequente.

Uma vez elaborado o Plano de Desenvolvimento Local com a participação muito activa de muitos sectores de actividades ligados ao desenvolvimento rural, deveria ser implementado, no município, um gabinete técnico concelhio.

A realidade do concelho de Amarante tem, manifestamente, uma forte característica rural e, em especial, as áreas mais próximas da Serra do Marão. O desenvolvimento da agricultura e a divulgação dos produtos tradicionais, para além do surgimento de novos produtos, poderia incrementar novos mercados. A título de exemplo, deveríamos promover os vinhos verdes criando, para tal, uma loja/museu do vinho que poderia ser instalado no espaço disponível do edifício do Cine-Teatro pertencente ao município, e aí com a participação dos produtores do concelho, permitir uma divulgação permanente, tal como já se vai fazendo em outros concelhos. E referiu que deveria ser seguido como um bom exemplo de pragmatismo

o que o presidente do município de Baião fez que só anunciou a obra feita e não acontecendo como aqui, que primeiro se anuncia e a obra nunca chega a ser feita.

Acrescentou ainda que deveria ser dinamizada a fileira das raças autóctones, com o incentivo à produção e ao consumo de carnes de qualidade, ligando-o à gastronomia local. Relativamente ao desenvolvimento do turismo local, seria necessária a aplicação de um regulamento municipal ao alojamento particular e a ligação com agências de voos Low Cost que têm como destino a cidade do Porto. A propósito, disse que tinha já esse processo em cima da mesa para aplicação. Disse também que contribuiria para o desenvolvimento rural a criação de uma Bolsa de Terras no concelho, que disponibilizaria informação a qualquer interessado por via electrónica. Por último, referiu-se à necessidade de ser elaborado um projecto de arquitectura paisagista para a zona ribeirinha da cidade, entre o Parque Florestal e a Praia Fluvial, para permitir uma unidade de percursos pedonais.

----- O Senhor Presidente da Câmara respondendo aos Senhores Vereadores disse que:- Quanto à aquisição do novo autocarro, a mesma tem de se efectivar, porque tem de se substituir o actual nos transportes escolares, por estar a atingir o tempo de vida útil para esta função, de acordo com a nova legislação que regula este tipo de transportes.

----- Quanto ao melhoramento da pista de pesca de Fridão, é seu entendimento que nenhum investimento público deve ser feito enquanto se mantiver a poluição aos níveis actuais da albufeira do Torrão, que, nomeadamente no Verão, impede a prática desportiva saudável.- Disse ainda, quer o pavilhão multiusos, quer as novas piscinas da cidade estão previstas na área do Plano de Pormenor da Baseira, devendo avançar-se com a construção do primeiro só numa lógica regional. *“Veremos o que vai dar o Estudo em curso sobre a rede de equipamentos a candidatar ao QREN para servirem os Municípios da NUT III Tâmega”*.-----

----- Continua a não entender que, sendo o P.S.D. um Partido que, em termos ideológicos e programáticos, claramente defensor de um modelo económico liberal em termos de discurso, pelo menos a nível municipal, não se canse de apelar insistentemente à elaboração de Planos e mais Planos.-----

----- Quanto à proposta do Sr. Vereador João Sardoeira, aceita-a de bom-grado para que veja aprovado o Orçamento mas, não pode deixar de anotar a injustiça que constitui o reforço dos dois protocolos e que, quer quanto ao Estudo de

“Requalificação da Ribeira do Queimado”, quer quanto à Ponte Pedonal sobre o Tâmega, já estão a ser feitos, no âmbito do P.P. da Ribeira do Queimado e do Plano de Pormenor do Rossio.-----

----- As afirmações do Senhor Vereador Carlos Silva são apenas proclamações sem sentido já que, como não pode deixar de saber, o Plano de Mobilidade está a ser elaborado e, tendo já sido entregue a versão final, irá ser posto à discussão do Executivo logo que os serviços técnicos municipais emitam o respectivo parecer.-----

----- Quanto ao desenvolvimento rural disse, que a Câmara já fez o que lhe competia, que foi a elaboração do P.D.L. concelhio, estando agora nas mãos dos respectivos agentes económicos a sua implementação A promoção dos vinhos verdes está prevista num projecto de “Pacto Territorial de Desenvolvimento do Baixo Tâmega.- Quanto à questão de valorização ambiental do concelho tem-se vindo a fazer desde os mandatos anteriores e vai continuar.-----

----- Face à proposta apresentada pelos membros do P.S.D, que a seguir se transcreve e, corroborada pelos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante e pelo Senhor Vereador Engº. Carlos Silva, **a Câmara deliberou aprovar os Documentos Previsionais de 2008, com a proposta adicionada pelo PSD., com os votos favoráveis do P.S. e com o voto de qualidade do Sr. Presidente.- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do P.S.D. e o Senhor Vereador Engº. Carlos Silva, e votaram contra os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante.**-----

----- **PROPOSTA APRESENTADA PELOS MEMBROS DO P.S.D.- 1º. Que os Protocolos de Candemil e Figueiró (Santa Cristina) sejam reforçados em 10.000 euros cada; 2º.- Proceder a concurso de Ideias, projecto de execução e execução de um Plano de “Requalificação da Ribeira do Queimado até Padronelo com a importância de 25.000 €, 3º.- Proceder ao concurso de Ideias, projecto de execução e execução de uma ponte pedonal – Ribeirinho – Rossio, com a importância de 25.000 €- Mais deliberou a Câmara remeter os documentos à Assembleia Municipal para aprovação.**-----

----- **DECLARAÇÃO DE VOTO DO SENHOR VEREADOR ENGº. CARLOS SILVA:**-----

-----“Da análise dos documentos previsionais para 2008, ressalta uma característica que sugere a crescente preocupação de satisfazer a todos, distribuindo

os recursos pelos diferentes sectores de actividade económica e social do município, sem conseguir esconder uma linha de execução de base pré-eleitoralista.

Na minha opinião não me revejo inteiramente nestes documentos previsionais apresentados e desejaria, por isso, de dar o meu contributo, assumindo a minha quota-parte de levar por diante um projecto de desenvolvimento mais arrojado e determinante para Amarante que hoje cada vez mais se impõe.

A satisfação das necessidades básicas da população, a par da requalificação do espaço público para todos, e o acesso a um conjunto de serviços básicos de forma integrada, promove uma melhor qualidade de vida e bem-estar e o próprio desenvolvimento económico do concelho.

São três as áreas que a meu ver deveriam ser contempladas e especificadas nas grandes opções do plano.

1- Mobilidade

Concurso de ideias, projectos e execução de duas novas travessias pedonais do Tâmega

- Ribeirinho/Rossio;
- Parque Desportivo da Costa Grande/ Av. Praia Aurora

Parque de estacionamento para veículos automóveis

- Avenida Alexandre Herculano/Frente às Caves da Cerca

Transportes públicos colectivos

- Estudo prévio da rede de transportes colectivos, trajectos e paragens na área urbana da cidade.

2- Desenvolvimento rural

Plano de desenvolvimento local do concelho

- Implementação de um gabinete técnico concelhio para:
- Promoção dos vinhos verdes;
- Dinamização da fileira das raças autóctones
- Turismo
- Bolsa de terras

3- Qualificação ambiental da paisagem

Parque “Tâmega Cidade” (Parque Florestal/ Praia fluvial)

- Projecto de valorização e qualificação ambiental da paisagem ribeirinha da cidade.

Proposta de novos circuitos pedonais e de lazer junto a água, potenciando a continuidade das duas margens e diluindo o carácter do rio como fronteira na cidade.

Proposta de soluções para vencer diferença de cotas existente entre o rio e o núcleo histórico.

Como foi contemplada, na área da mobilidade, a inclusão da rubrica:

- Concurso de ideias, projecto de execução, e execução da obra “Ponte pedonal Ribeirinho/Rossio”, viabilizo a aprovação dos documentos previsionais de 2008, abstendo-me”.-----

----- DECLARAÇÃO DE VOTO DO SENHOR VEREADOR DO P.S.D DR. AMADEU DE MAGALHÃES:-----

----- “O orçamento para 2008 prevê receitas no montante global de 44.190.299 €, sendo 25.217.847 € de receitas correntes e 18.971.452 € de receitas de capital, e a realização de despesas de igual montante, sendo 18.119.273 € de despesas correntes e 26.071.026 € de despesas de capital. Estou certo que o mesmo, à semelhança dos dois orçamentos anteriores, não será executado financeiramente em mais de 70 %, na medida em que foram inscritas receitas que dificilmente serão arrecadadas no próximo ano, ente as quais se destaca, pela sua magnitude, a relativa à venda de terrenos no montante de 6.000.000 €.

O empolamento das receitas fará com que uma parte significativa dos investimentos previstos para 2008 não será realizada, pois dado que as despesas correntes assumem uma natureza quase fixa, será essa a componente sacrificada na falta de financiamento. Assim, os investimentos e actividades mais relevantes projectados para 2008, no valor global de 32.049.76 €, terão uma quebra na razão do empolamento das receitas.

Neste cenário de apresentação de documentos previsionais claramente inflacionados, afirmo, desde já, que estarei atento às decisões em matéria de investimentos que serão tomadas no próximo ano, de forma a impedir uma gestão menos criteriosa dos investimentos aí previstos e, desta forma, contribuir para uma maior coesão social e territorial.

Por outro lado, da análise dos documentos previsionais agora apresentados para discussão e votação resultou a constatação daquilo que já é por demais evidente:

uma governação municipal cristalizada no tempo, fragilizada e sem estratégia para Amarante e para os Amarantinos.

No entanto, tendo em conta, por um lado, que as Grandes Opções do Plano 2008/2009 e o Orçamento para 2008 acolhem algumas das propostas que oportunamente foram entregues ao Senhor Presidente da Câmara e outras hoje apresentadas e, por outro, que defendo com convicção e sentido de responsabilidade o princípio da estabilidade governativa municipal, entendo que deve ser viabilizada a sua aprovação em nome dos superiores interesses de Amarante e dos Amarantinos, pelo que me abstenho”.-----

----- DECLARAÇÃO DE VOTO DO SENHOR VEREADOR CORONEL JOÃO SARDOEIRA:- *“Abstenho-me por solidariedade com o P.S.D.”.*-----

----- DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SENHORES VEREADORES DO MOVIMENTO AMAR AMARANTE:-----

----- “Votamos contra por entendermos que este Orçamento e Plano não é o ideal para o Concelho de Amarante porque Amarante merece mais e melhor. Queremos, no entanto, regozijar nos com a discussão dos Vereadores intervenientes, Sr. Eng.º Carlos Silva, Sr. Coronel João Sardoeira e Sr. Dr. Amadeu de Magalhães ao pretenderem que no Orçamento e Plano ficassem contempladas as obras que já preconizamos no nosso manifesto eleitoral/2005, ou seja, as duas pontes pedonais, uma na Costa Grande e a outra no Ribeirinho – Rossio, assim como o estacionamento na margem esquerda da Av.ª Alexandre Herculano em frente às caves da cerca e “Requalificação do Queimado – Padronelo”.-----

----- LOTEAMENTOS Recepção definitiva das obras de urbanização.- Local: Vale de Infante - Gatão - Requerente: Manuel Moreira - Proc.º. 24/92 LOTE.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 2007.12.04 e receber definitivamente as obras de urbanização relativas à rede de água, drenagem de águas residuais e pluviais.- Mais deliberou a Câmara declarar extinta a caução; tudo de acordo com os pareceres de 04 e 05 de Dezembro.**-----

----- LOTEAMENTOS.- Pedido de alteração simplificada ao alvará de loteamento n.º. 1/2000.- Local:- Chão de Arrecada – Fridão.- Requerente:- José Manuel Queirós da Fonseca.- Proc.º. 597/07 ONERED.- **Aprovar o pedido de alteração simplificada ao alvará de loteamento, de acordo com os pareceres de 2007.12.05, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.**- Pedido pagamento das taxas administrativas em prestações.- Local: Vista Alegre.- Gatão - Requerente: Imo Pinto & Ferraz, Lda - Proc.º. 312/07 ONERED.- **A Câmara deliberou autorizar o pagamento em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, mediante a entrega da respectiva garantia bancária.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.**- Minuta do contrato nos termos do art.º 25 Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 4 de Junho.- Local: Burgada.- S. Gonçalo - Requerente: Acasos Felizes.- Promoção Imobiliária, Lda - Proc.º.203/07 ONERED.- **A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato, de acordo com os pareceres de 25.10 e de 26.11 de 2007, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Taxa Municipal de Direitos de Passagem.- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

Taxa Municipal de Direitos de Passagem.-

I

----- A **Lei das Comunicações Electrónicas** (Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro), no n.º 2 do artigo 106.º, refere a **possibilidade de estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP)** sobre os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos **domínios público e privado municipal**.

Por sua vez, **a fixação da TMDP obedece aos princípios** que a seguir se enunciam:

a) **A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada factura emitida pelas empresas** que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município.

b) **O percentual anteriormente referido é aprovado anualmente pelo Município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.**

II

O invocado quadro legal estabelece, ainda, que **as receitas provenientes da TMDP têm como beneficiários os Municípios** e, de acordo com o princípio da transparência tarifária, as empresas estão obrigadas a incluir nas facturas dos clientes finais, e de forma expressa, o valor da taxa a pagar.

A aplicação da aludida TMDP no Município de Amarante, teve início com a deliberação da Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 24 de Abril de 2004, por votação unânime, e nela ficou convencionado que o percentual a aplicar seria de 0,25%.

III

Nestes termos, **PROPONHO** que o Executivo delibere:

- 1. Manter o percentual de 0,25% devido pela TMDP, a aplicar em 2008.**
- 2. E, conseqüentemente,**
- 3. Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação”.**-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente e remeter à Assembleia municipal para aprovação.**-----

----- Iam os trabalhos neste ponto quando o Senhor Vereador Dr. Amadeu de Magalhães pediu para se ausentar da reunião.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Venda e permuta de lotes no Loteamento Industrial de Carido.- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“Tendo em vista incentivar a fixação e concentração de unidades industriais no concelho de Amarante em zonas organizadas, bem dimensionadas e dotadas das infra-estruturas necessárias, a Câmara Municipal de Amarante promoveu a criação, em 1997, do Loteamento Industrial de Carido, Figueiró.

Neste Loteamento Industrial foram criados 18 lotes, com áreas que variam entre os 1.540 m² e os 2.060 m².

Estes lotes foram, ao longo dos anos, vendidos aos diversos investidores interessados, de acordo com as normas estipuladas no Regulamento aprovado para aquela Loteamento Industrial.

Contudo, alguns desses investidores não cumpriram, como lhes competia, as normas daquele Regulamento, nomeadamente no que se refere a

prazos para apresentação de ante-projectos, projectos e conclusão das obras, pelo que este Município conseguiu reaver a posse de alguns lotes, resolvendo os contratos então celebrados.

Assim, neste momento, o Município de Amarante é novamente detentor da propriedade dos seguintes lotes:

- Lote nº 4, com a área de 2.020 m²;
- Lote nº 5, com a área de 2.030 m²;
- Lote nº 6, com a área de 1.700 m²;
- Lote nº 7, com a área de 1.790 m² e
- Lote nº 8, com a área de 1.690 m².
- Por outro lado, dado que alguns investidores manifestaram a sua vontade em adquirir alguns daqueles lotes para aí instalarem as suas indústrias, a 14 de Novembro de 2007, foram convocados todos aqueles que tinham manifestado a sua intenção de adquirir lotes no Loteamento Industrial de Carido, para uma reunião que se realizou a 28 de Novembro, tendo em vista conhecer os projectos que se propunham realizar, bem assim como da sua real vontade de aquisição dos lotes para aí instalarem as suas unidades industriais. Foram convocados os seguintes interessados, com pedidos existentes nesta Câmara Municipal:
 - **Filipe André Mota Mendes**, que tinha formulado em 23/8/2006, um pedido de aquisição do Lote nº 4;
 - **Costifernox – Serralharia, Lda.**, que tinha formulado em 22/2/2007 e reafirmado em 24/10/2007, um pedido de aquisição dos Lotes nºs 6 e 7;
 - **Madeiprime – Fabricação de Obras de Carpintaria. Lda.**, que tinha formulado em 26/7/2007 e reafirmado em 9/10/2007, um pedido de aquisição dos Lotes nºs 8 e 9;

Destes, apesar de notificado por carta registada com A.R., não compareceu o possível investidor, Filipe André Mota Mendes.

O investidor Madeiprime – Fabricação de Obras de Carpintaria, Lda., pretende adquirir os lotes 8 e 9. Contudo, o lote nº 9 não está na posse do Município de Amarante, mas sim na posse de Carpintaria Mecânica, Lda., que ainda não iniciou a construção.

Para viabilizar a instalação deste investidor na Zona Industrial de Carido, seria necessário efectuar uma permuta entre o lote nº 9 e um dos lotes ainda na posse do Município (lote nº 4 ou nº 5).

Contactado o gerente da Carpintaria Mecânica, Lda., Sr. Manuel Fernando Lopes dos Santos, este mostrou disponibilidade para efectuar a permuta de lotes mas, antes de dar uma resposta definitiva, pretende estudar melhor a situação.

Assim, Proponho:

1) Que a Câmara Municipal de Amarante delibere vender, de acordo e nos termos do Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Carido, os lotes nºs 6 e 7, à empresa Costifernox – Serralharia, Lda., conforme pedido por ela formulado e que se anexa à presente proposta, à razão de 19,95€/m2.

2) Que a Câmara Municipal delibere aprovar, caso se venha a obter o acordo da empresa proprietária do Lote nº 9 (Carpintaria Mecânica, Lda.), a permuta deste lote por um outro lote disponível, pelo preço de 19,95 €/m2 quadrado, aprovado por deliberação tomada na reunião do Executivo Municipal de 03/11/1997, com a consequente venda à empresa Madeiprime – Fabricação de Obras de Carpintaria. Lda., dos lotes 8 e 9 da Zona Industrial de Carido, também de acordo com o regulamento e à razão de 19,95€/m2,

ou

2 a) Que a Câmara Municipal delibere vender à mesma empresa Madeiprime o lote n.º8 da Zona Industrial de Carido, também nos termos e condições do regulamento e à razão 19,95€/m2, autorizando que esta empresa adquira directamente ao seu actual proprietário o lote n.º 9, à razão dos mesmos 19,95€/m2, e que possa candidatara-se em relação a esses dois lotes ao benefício pela criação de postos de trabalho a que se refere o n.º 6 do art. 37 do Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Carido”.-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Cedência gratuita, em direito de superfície, ao Estado (Ministério da Saúde/ARS/Norte) do terreno necessário para a construção do novo Hospital de Amarante.- Acordo estratégico de colaboração para

o lançamento do novo Hospital.- Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-

Cedência gratuita, em direito de superfície, ao Estado (Ministério da Saúde/ARS/Norte) do terreno necessário para a construção do Novo Hospital de Amarante.- **Acordo estratégico de colaboração para o lançamento do Novo Hospital.**

- Decorrente dos compromissos assumidos pelo Ministério da Saúde, e da deliberação de Câmara de 11 de Junho do corrente ano, já foi celebrada escritura de aquisição à Santa Casa da Misericórdia de Amarante dos terrenos necessários à construção do Novo Hospital e respectivos acessos.

Entretanto, a ARS/Norte já lançou o concurso para o projecto, que está na fase de adjudicação, ou foi mesmo adjudicado.

Deve, pois, a Câmara decidir agora sobre a cedência gratuita, ao Ministério da Saúde, em direito de superfície, do terreno necessário à implantação do novo Edifício Hospitalar e à área envolvente, com vista à realização da respectiva escritura.

- Deve ainda a Câmara acordar sobre as obrigações que incubem a cada Entidade, com vista à construção do novo Hospital, num espírito de cooperação que materialize o desejo de todos de que a nova Unidade Hospitalar de Amarante, integrada no Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, seja uma realidade na data prevista, ou seja em finais de 2010.

- A Câmara está a tratar da desafectação do terreno da RAN e da REN.

- A parcela de terreno a ceder ao Ministério da Saúde/ARS/Norte é a delimitada na planta anexa, com a área de 70.330m², inscrita na matriz rústica no artigo 699 descrita na Conservatória do Registo Predial de Amarante na ficha número 3.214, ambas da Freguesia de Telões, depois de anexada a parcela com a área de 18.010m², destacado do prédio rústico inscrito no artigo n.º 752, da mesma freguesia – anexa-se, também, fotocópia da escritura de compra e venda.

- Os outros prédios rústicos adquiridos pelo município à Santa Casa da Misericórdia, por via do mesmo contrato de compra e venda, distinar-se-ão à abertura ou reperfilamento dos acessos e, por isso mesmo continuarão na posse do município.

- Para o que aqui interessa, a cedência, em direito de superfície, ao Ministério da Saúde/ARS/Norte será feita a título gratuito, pelo prazo de 90 anos, prorrogável por períodos sucessivos de 20, livre de ónus e encargos.

- Por economia, dou aqui por reproduzido o teor do “Projecto de Acordo Estratégico de Colaboração,” bem como da minuta da escritura de constituição do direito de superfície, que anexo.

Proponho

1) Que a Câmara delibere celebrar com o Ministério da Saúde, através da ARS/Norte o “Acordo Estratégico de colaboração para lançamento do Novo Hospital a localizar em Telões – Amarante” nos termos e cláusulas do projecto anexo;

2) Que a Câmara delibere ceder ao Ministério da Saúde/ARS/Norte em direito de superfície e a título gratuito, o prédio rústico identificado, nos termos das cláusulas da minuta da Escritura que também se anexa.-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente, mediante os esclarecimentos de que os arruamentos de acesso não se iniciam enquanto não se iniciar a construção do Hospital.-----

----- DIREITO DE PREFERÊNCIA.- Pousada de S. Gonçalo.- Na sequência do ofício da ENATUR, Empresa Nacional de Turismo, SA, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência.-----

----- OBRAS E EMPREITADAS.- Ampliação da escola EB 2,3 do Marão.- (Inf. 4425/2007/12/04).- A Câmara deliberou:- 1.- Aprovar o Projecto, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Plano de Segurança e Saúde; 2.- Nomear a seguinte Comissão de Análise:- Presidente:- Sr. Director do D.O. Engº. Pinto da Cunha; 1º. Vogal Efectivo:- Sr. Chefe da D.E.M. Engº. Manuel Ribeiro, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, 2º. Vogal Efectivo:- Sr. Coordenador do Gabinete de Projectos Carlos Pereira. Como Vogais Suplentes o Sr. EngºAdão Cardoso e Sr. Engº. Licínio Teixeira.-----

----- OBRAS E EMPREITADAS.- Sistema de Abastecimento de Água e

Drenagem de Águas Residuais às Freguesias de Telões e Vila Garcia.- *Bacia 1.*- (Inf. 4423/2007/12/04). A Câmara deliberou:- 1.- Aprovar o Projecto, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Plano de Segurança e Saúde; 2.- Nomear a seguinte Comissão de Análise:- Presidente:- Sr. Director do D.A. Engº. Vila Real 1º. Vogal Efectivo:- Sr. Chefe da D.A.S Engº. Filipe Pinto, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, 2º. Vogal Efectivo:- Srª Engª. Adriana Mesquita. Como Vogais Suplentes o Sr Coordenador do Gabinete de Projectos Carlos Pereira .e Sr. Engº. Adão Cardoso.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Construção do Polidesportivo de Sanche”- Adjudicatário:- HABIMARANTE, Soc. de Construções, SA.- (Aprovação da Conta de Empreitada).- (Inf. 4390/2007/12/04).- A Câmara deliberou aprovar a conta da empreitada em título.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Pavimentação do C.M. 1216 – Adjudicatário:- J. Queirós Ribeiro.- (Prorrogação de prazo).- (Inf. 14385/2007/11/27).- A Câmara deliberou autorizar a prorrogação do prazo pretendida de mais 35 dias, a título gracioso, de acordo com a informação dos serviços que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO Nº 4 DO ARTIGO 4º. DO REGIMENTO FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:** -----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Arranjo Urbanístico na Avª. 1º. de Maio – 2ª. Fase”.- A Câmara deliberou adjudicar a empreitada ao Consórcio SOCOPUL/Cândido José Rodrigues, SA pelo valor de €737.415,79 (setecentos e trinta e sete mil quatrocentos e quinze euros e setenta e nove cêntimos) + IVA, de acordo com o relatório dos serviços de 2007.11.15, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Manutenção dos Espaços Administrativos da Escola de Roçadas – S. Gonçalo”.- A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato da empreitada em título.-----

----- **TRÂNSITO.**- A Câmara deliberou aprovar o corte de trânsito na Ponte de S. Gonçalo no dia 18 de Dezembro, a solicitação da marca “MAZDA”, para a realização de filme publicitário.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Drenagem de Águas Residuais de Encosta da

Boavista – Madalena”.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** A Câmara deliberou autorizar a prorrogação do prazo em 60 dias, a título gracioso, de acordo com a informação dos serviços, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **ACCÇÃO SOCIAL.-** Pedido de pagamento em prestações de renda de habitação.- (Inf. 13386 de 2007/11/16).- A Câmara deliberou autorizar de acordo com a informação prestada pelos serviços, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração do lote nº. 3 do alvará de loteamento nº. 11/87.- Burgada – S. Gonçalo.- Requerente:- José Manuel Teixeira Vieira.- Procº. 91/07.- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com os pareceres de 2007.12.06, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES.-** pedido de destaque.- Gateira – Mancelos.- Requerente:- Manuel da Silva Magalhães.- Procº. 886/79.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão, de acordo com os pareceres de 2007.12.06, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 15/99 – Mato – Ataíde.- Requerente:- António Manuel Fernandes Correia.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão, de acordo com os pareceres de 2007.10.23, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram treze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a subscrevo e assino.-